



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



CONSTRUINDO
um novo caminho

Pregão Presencial nº 0001/2018

Processo nº 7001/2018

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material hospitalar

ATA Nº 1001/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 09 dias do mês de março de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista-SP, situada na Av. Antônio Prado, 2720 centro, na cidade de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, Fone (16) 3133-9300, CEP 14.460-000, O MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.307.980/0001-08, através de seu Prefeita Municipal KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação da Sra. Prefeita Municipal, homologado em 07 de março de 2018, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 09 de Março de 2018, resolve Registrar os preços das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquelas enunciadas abaixo e nos itens e seus respectivos itens que se seguem:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. Inscrita no CNPJ nº.55.309.074/0001-04, Inscrição Estadual nº. 392.118.024.118. Com endereço a Rodovia Geraldo Scavone, nº 2.300- Rio Comprido, Cond. Califórnia Center-Galpões 23 e 24 - Jacarei/SP CEP: 12.305-900, com email leandro@cirurgicasaojose.com.br ou atendimento@cirurgicasaojose.com.br e telefone (12) 3925-9009 fax (12) 3925-9020, através de sua diretora administrativa representante legal, Sr. José Bráulio Dias Horta Portadora do CPF Nº 059.157.248-68 e RG Nº 4.114.512-4 SSP/SP com os seguintes itens:

ITEM 04 – 031.2823- AGULHA 13X4,5MM HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CANHÃO PLÁSTICO, ATÓXICO, EM POLIPROPILENO, SEM REBARBAS. HASTE EM AÇO INOX COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA-OCA-RETA COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO PROTETOR PLÁSTICO. SERÁ UTILIZADA COM SERINGA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. CAIXA COM 100 UNIDADES. **MARCA:** SOLIDOR – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,06 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10.000 UND. – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 05 – 031.3021- AGULHA 20X5,5MM HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CANHÃO PLÁSTICO, ATÓXICO, EM POLIPROPILENO, SEM REBARBAS. HASTE EM AÇO INOX COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA-OCA-RETA COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO PROTETOR PLÁSTICO. SERÁ UTILIZADA COM SERINGA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. CAIXA COM 100 UNIDADES.- **MARCA:** SOLIDOR – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,06 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10.000 UND – **PERÍODO:** DOZE MESES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



CONSTRUINDO
um novo caminho

ITEM 06 – 031.2887- AGULHA 25X7,0MM HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CANHÃO PLÁSTICO, ATÓXICO, EM POLIPROPILENO, SEM REBARBAS. HASTE EM AÇO INOX COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA-OCA-RETA COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO PROTETOR PLÁSTICO. SERÁ UTILIZADA COM SERINGA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. CAIXA COM 100 UNIDADES. - **MARCA:** SOLIDOR – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,06 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10.000 UND. – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 07 – 031.2888 - AGULHA 25X8,0MM HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CANHÃO PLÁSTICO, ATÓXICO, EM POLIPROPILENO, SEM REBARBAS. HASTE EM AÇO INOX COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA-OCA-RETA COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO PROTETOR PLÁSTICO. SERÁ UTILIZADA COM SERINGA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. CAIXA COM 100 UNIDADES. **MARCA:** SOLIDOR – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,06 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10.000 UND. – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 08 – 031.2825- AGULHA 30X7,0MM HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CANHÃO PLÁSTICO, ATÓXICO, EM POLIPROPILENO, SEM REBARBAS. HASTE EM AÇO INOX COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA-OCA-RETA COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO PROTETOR PLÁSTICO. SERÁ UTILIZADA COM SERINGA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. CAIXA COM 100 UNIDADES.- **MARCA:** SOLIDOR – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,06 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10.000 UND – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 09 – 031.2889 - AGULHA 40X12MM HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CANHÃO PLÁSTICO, ATÓXICO, EM POLIPROPILENO, SEM REBARBAS. HASTE EM AÇO INOX COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA-OCA-RETA COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO PROTETOR PLÁSTICO. SERÁ UTILIZADA COM SERINGA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. CAIXA COM 100 UNIDADES.- **MARCA:** SOLIDOR – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,06 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10.000 UND. – **PERÍODO:** DOZE MESES

ITEM 17 – 031.2896 - ALGODÃO HIDRÓFILO, COR BRANCA, BOA ABSORÇÃO MACIO E INODORO, EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME E COMPACTA, COM ESPESSURA ENTRE 1 E 1,5CM EM PAPEL APROPRIADO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE. ROLO DE 500GR.- **MARCA:** NEVOA – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 6,90 – **QUANTIDADE ESTIMADA:**500 UND. – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 18 – 031.2897 - ALGODÃO ORTOPÉDICO, DE 10CM X 1,0M, PARA ORTOPEDIA, IMOBILIZAÇÕES E BANDAGEM DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MACIO E INODORO, EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME E COMPACTA, ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE, PACOTE COM 12 UNIDADES.- **MARCA:** UNITEX – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,26 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 500 UND – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 19 – 031.2898- ALGODÃO ORTOPÉDICO, DE 15CM X 1,0M, PARA ORTOPEDIA, IMOBILIZAÇÕES E BANDAGEM DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MACIO E INODORO, EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME E COMPACTA, ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE, PACOTE COM 12 UNIDADES.- **MARCA:** UNITEX – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,39 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 500 UND – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 30 – 031.2906- ATADURA GESSADA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM: O GESSO QUE ENTRA NA FORMAÇÃO DA ATADURA DEVERA SER TRATADO COM COMPONENTES QUÍMICOS DEVIDAMENTE DOSADOS PARA TORNA-LO EFETIVO NA SUA UTILIZAÇÃO E UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO EM SUA SUPERFÍCIE, ENROLADO DE FORMA CONTINUA, TEMPO DE SECAGEM 2 A 3 MINUTOS APROXIMADAMENTE, MEDINDO 10CM DE LARGURA X3,00M DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.- **MARCA:** POLAR FIX – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 1,03 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 150 UND. – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 32 – 031.2908- BANDAGEM ADESIVA HIPOALERGÊNICA, ANTI-SÉPTICA PARA ESTANCAMENTO DE SANGUE PÓS COLETA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



CONSTRUINDO
um novo caminho

PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 500 UNIDADES.- **MARCA:** BLOOD STOP – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 8,60 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 20 CX – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 48 – 031.2734- CLOREXIDINA 0,2% – SOLUÇÃO AQUOSA, DEGERMANTE, ANTI-SÉPTICA, BACTERICIDA, INCOLOR E INODORO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE E OPACA DE 1000ML **MARCAVICKPHARMA** – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 4,23 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 20 LITROS – **PERÍODO:** DOZE MESES

ITEM 60 – 031.2920 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML, FUNDO ARREDONDADO FACILITANDO O ESVAZIAMENTO COMPLETO E PERMANENTE PELO TUBO DE DRENAGEM, CLAMP DE PLÁSTICO E COLDRE PROTETOR, PARA MINIMIZAR O RISCO DE PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS.- **MARCA:** LABOR IMPORT – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 2,18 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 150 UND – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 78 – 031.2938- ESCALPE PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 21G TUBO DE 7 POLEGADAS. AGULHA EM AÇO INOX, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.- **MARCA:** LABOR IMPORT – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,67 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 1.000 UND. – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 90 – 031.2891 - ESPARADRAPO: FITA ADESIVA CIRÚRGICA BRANCA EM FIOS DE 100% ALGODÃO IMPERMEÁVEL, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, BRANCA COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA A BASE DE BORRACHA NATURAL, TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERÊNCIA E FLEXIBILIDADE PARA ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE, SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MEDINDO 10CM X 4,5M, APRESENTAÇÃO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO.- **MARCA:** PROCARE – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 22,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 20 UND – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 92 – 031.3076- FIO DE SUTURA MONONYLON 3.0 – FIO DE SUTURA HEMOSTÁTICA CIRÚRGICO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, 45 CM, AGULHA 20 MM, NÃO ABSORVÍVEL, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.- **MARCA:** PROCARE – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 22,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10 CX. – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 94 – 031.3078- FIO DE SUTURA MONONYLON 4.0 – FIO DE SUTURA HEMOSTÁTICA CIRÚRGICO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, 45 CM, AGULHA 20 MM, NÃO ABSORVÍVEL, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES...- **MARCA:** PROCARE – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 22,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10 CX – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 98 – 031.2951- FRASCO PARA DIETA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, GRADUADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, CAPACIDADE 300ML, DESCARTÁVEL, ATÓXICO.- **MARCA:** BIOMEDICA – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,0,55 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 5.000 UND – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 118 – 031.2968- LENÇOL TNT BRANCO COM ELÁSTICO PARA MACA, GRAMATURA 30, DIMENSÃO: 0,90 X 2,10MT.- **MARCA:** ANADONA – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,71– **QUANTIDADE ESTIMADA:** 500 UND – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 141 – 031.2975 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M - PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR E GÁS ÓXIDO DE ETILENO. PLÁSTICO TERMO SELÁVEIS E FILME LAMINADO. COM INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM, PERMITE O CORTE NO TAMANHO DESEJADO. PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM POROSIDADE CONTROLADA E SISTEMA BOP 4 CAMADAS, POSSIBILITA A ABERTURA ASSÉPTICA, SEM RASGOS NO FILME E COM MENOR LIBERAÇÃO DE FIBRAS.- **MARCA:** HOSPFLEX – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 33,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 150 ROLO. – **PERÍODO:** DOZE MESES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



CONSTRUINDO
um novo caminho

ITEM 142 – 031.2891 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M - PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR E GÁS ÓXIDO DE ETILENO. PLÁSTICO TERMO SELÁVEIS E FILME LAMINADO. COM INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM, PERMITE O CORTE NO TAMANHO DESEJADO. PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM POROSIDADE CONTROLADA E SISTEMA BOP 4 CAMADAS, POSSIBILITA A ABERTURA ASSÉPTICA, SEM RASGOS NO FILME E COM MENOR LIBERAÇÃO DE FIBRAS..- **MARCA:** HOSPFLEX – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 49,30 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 150 ROLOS – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 143 – 031.2976- PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M - PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR E GÁS ÓXIDO DE ETILENO. PLÁSTICO TERMO SELÁVEIS E FILME LAMINADO. COM INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM, PERMITE O CORTE NO TAMANHO DESEJADO. PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM POROSIDADE CONTROLADA E SISTEMA BOP 4 CAMADAS, POSSIBILITA A ABERTURA ASSÉPTICA, SEM RASGOS NO FILME E COM MENOR LIBERAÇÃO DE FIBRAS.- **MARCA:** HOSPFLEX – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 65,30 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 150 ROLOS – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 144 – 031.2978- PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M - PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR E GÁS ÓXIDO DE ETILENO. PLÁSTICO TERMO SELÁVEIS E FILME LAMINADO. COM INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM, PERMITE O CORTE NO TAMANHO DESEJADO. PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM POROSIDADE CONTROLADA E SISTEMA BOP 4 CAMADAS, POSSIBILITA A ABERTURA ASSÉPTICA, SEM RASGOS NO FILME E COM MENOR LIBERAÇÃO DE FIBRAS.- **MARCA:** HOSPFLEX – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 98,40 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 150 ROLOS. – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 161 – 031.3102- PROPÉ DESCARTÁVEL – TECIDO POLIPROPILENO, COR BRANCA, ATÓXICO HIPOALÉRGICO, ISENTO DE FIBRA DE VIDRO, COM ELÁSTICO AJUSTÁVEL.- **MARCA:** ANADOR – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,06 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 1.500 UND – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 163 – 031.2980- PVPI TÓPICO – POLIVINIL PIRROLIDINA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO OPACO 100 ML.- **MARCA:** FARMAX – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 2,08 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 500 UND. – **PERÍODO:** DOZE MESES

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Presencial nº 0001/2018, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

O presente Ata de Registro de Preços vigorará no período de 12 (doze) meses.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto 3.931/2001, o Município de Cristais Paulista não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



CONSTRUINDO
um novo caminho

3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2 – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada, encaminhados por fac-símile ou email.

5.3 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, no Departamento de Saúde do Município, sito à Rua Agnelo Delfino Barbosa, nº465 Centro de Cristais Paulista –SP, telef.(016)3133-1624 ou 3133-1275– CEP 14.460-000 local este que poderá ser modificado acaso haja necessidade.

5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



CONSTRUINDO
um novo caminho

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras da Saúde, proceder à fiscalização rotineira do material recebido através de seu servidor(a) a Sra. Solange Pereira da Silva Ferreira portador (a) do RG 28.098.834-MG e CPF , quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e prazos de entrega, conforme determina o artigo 67 da 8666/93.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sra. Prefeita Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



CONSTRUINDO
um novo caminho

- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A)- Departamento Saúde – Responsável: Saúde Geral - Funcional Programática:103020009.2036– Natureza: 3.3.90.30 – Ficha 90; B)- Departamento Saúde – Responsável: Saúde Geral - Funcional Programática:103020009.2062– Natureza: 3.3.90.30 – Ficha 91. c)- Departamento Saúde – Responsável: Saúde Geral - Funcional Programática:103020009.2063– Natureza: 3.3.90.30 – Ficha 92 D)- Departamento Saúde – Responsável: Saúde Geral- Funcional Programática:103020009.2064– Natureza: 3.3.90.30 – Ficha 93 E)- Departamento Saúde – Responsável: Saúde Geral - Funcional Programática:103020009.2065– Natureza: 3.3.90.30 – Ficha 94 F)- Departamento Saúde – Responsável: Fundo Municipal de Saúde - Funcional Programática:103020010.2010– Natureza: 3.3.90.30 – Ficha 104G)- Departamento Saúde – Responsável: Fundo Municipal de Saúde - Funcional Programática:103020010.2039– Natureza: 3.3.90.30 – Ficha 106 H)- Departamento Saúde – Responsável: Fundo Municipal de Saúde - Funcional Programática:103020010.2044– Natureza: 3.3.90.30 – Ficha 107 I)- Departamento Saúde – Responsável: Fundo Municipal de Saúde - Funcional Programática:103020010.2049– Natureza: 3.3.90.30 – Ficha 108 J)- Departamento Saúde – Responsável: Fundo Municipal de Saúde - Funcional Programática:103020010.2050– Natureza: 3.3.90.30 – Ficha 109 K)- Departamento Saúde – Responsável: Fundo Municipal de Saúde - Funcional Programática:103020010.2068– Natureza: 3.3.90.30 – Ficha 110 L)- Departamento Saúde – Responsável: Fundo Municipal de Saúde - Funcional Programática:103020010.2069– Natureza: 3.3.90.30 – Ficha 111.

10 – FORO

10.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Franca – Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



CONSTRUINDO
um novo caminho

11 – CÓPIAS

11.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) 02 (duas) para o Município;
- b) 01 (uma) para a empresa registrada;
- c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA-SP, neste ato representado por seu Prefeita Municipal KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES e pelo(s) Sr.(s) José Bráulio Dias Horta CPF/MF nº 059.157.248-68, Carteira de Identidade nº 4.114.512-4 SSP/SP, representando a(s) Empresas Registradas, tendo como testemunhas a Ana Paula Landim e a Ellen Zucolo Tardivo, a todo o ato presentes.

CRISTAIS PAULISTA, 09 de março de 2018.

KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES
O Município de Cristais Paulista
Prefeita Municipal

CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.
Representante da Empresa

Testemunhas:

1) _____
Nome: Ana Paula Landim
RG:44.509.844-2 SSP/SP
CPF:358.421.558-77

2) _____
Nome: Ellen Zucolo Tardivo
RG:44.220.461-9
CPF 320.696.338-96